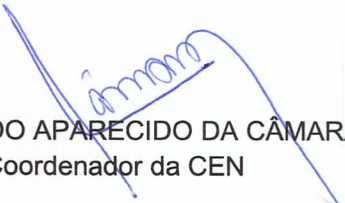
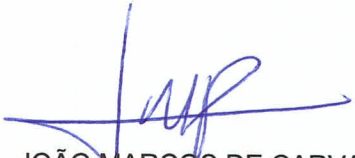
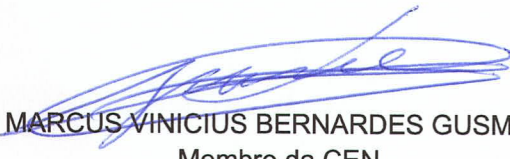


Ata da 72ª reunião da Comissão Eleitoral Nacional – CEN, realizada em 02 de junho de 2026.

Às 14h do dia 02 de junho de 2026, reuniu-se, de forma híbrida, com participação presencial nas dependências da sede do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, a Comissão Eleitoral Nacional – CEN, para tratar de assuntos relacionados ao processo eleitoral do Sistema CFT/CRTs, mandato 2026 – 2030. Participaram da reunião os membros titulares da Comissão Eleitoral Nacional: Ariovaldo Aparecido da Câmara, Coordenador; João Marcos de Carvalho Pedra, Coordenador-Adjunto; e Marcus Vinicius Bernardes Gusmão, Membro Titular; bem como Maria Genilda Bernardino da Silva, Gilmar Luiz Pastorio, Jéssica Ferreira Canario e Wagner Luiz de Araujo da Silva, do Grupo de Trabalho. A pauta da reunião compreendeu os seguintes itens: (I) leitura e aprovação das atas anteriores; (II) retificação de erro material constante na Deliberação CEN/CFT nº 174, de 08 de abril de 2026; (III) determinação sobre a contagem e suspensão do prazo para apresentação de contrarrazões às Impugnações Supervenientes previstas no Capítulo IX da Resolução CFT nº 277/2025. (IV) assuntos gerais. No item I, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada pelos membros da Comissão. No item II, ficou retificada a ementa e o art. 1º da Deliberação CEN/CFT nº 174, de 174, de 08 de abril de 2026, resultando na DELIBERAÇÃO CEN/CFT Nº 323, DE 02 DE JUNHO DE 2026. No item III, ficou estabelecido que o prazo para apresentação de defesa nas Impugnações Supervenientes terá início no dia 08 de junho de 2026 e o encerramento no dia 12 de junho de 2026, resultando na DELIBERAÇÃO CEN/CFT Nº 324, DE 02 DE JUNHO DE 2026. No item IV, foram prestados informes adicionais a respeito do andamento das atividades e providências em curso no âmbito da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador encerrou a reunião às 15h22, lavrando-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral Nacional – CEN.

  
ARIOVALDO APARECIDO DA CÂMARA  
Coordenador da CEN

  
JOÃO MARCOS DE CARVALHO PEDRA  
Coordenador Adjunto da CEN

  
MARCUS VINICIUS BERNARDES GUSMÃO  
Membro da CEN

**Comissão Eleitoral Nacional (CEN)**

Setor Comercial Sul - Quadra 02, Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer,  
9º Andar, Brasília/DF, CEP 70.316-900

E-mail: cen@cft.org.br

Central de atendimento: 0800-800-6000

eleicoes.sinceti.tec.br